

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 166/2022

Uberlândia, 17 de outubro de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO								
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
Nome: ADI SOUZA DE CAMPOS E OUTRA					CPF/CNPJ: 018.752.748-20			
Endereço: PRAÇA SETE DE SETEMBRO, № 200					Bairro: centro			
Município: FRUTAL/MG	UF:	MG			CEP: 38.200-075			
Telefone: (34)99670-0060	E-mail: rosimeire@asfambi				ntal.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?								
( x ) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2								
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
Nome:						CPF/CNPJ:		
Endereço:					Bairro:			
Município:	UF:				CEP:			
Telefone:	E-mail:							
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL								
Denominação: FAZENDA SÃO MATEUS DE BAIXO OU MARMELEIRO					Área Total (ha): 110,0000			
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): MAT. 6.127 Município/UF:						Frutal, MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):								
MG-3127107-D1467042B2E1450F911B2E491521D2B9								
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA								
Tipo de intervenção Quantidad				ide	Unidade			
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas			338		Árvores			
nativas vivas				Aivores				
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO								
Tipo de Intervenção	Quantidade					Coorde	nadas planas	
			e Uni	dade	(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)			
						Χ	Υ	
			árvores	árvores		,849	7796934,486	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA								
Uso a ser dado a área	Especificação				Área (ha)			
			Culturas anuais, semiper					
Agricultura							99,2239	
		exceto horticultura		ultura	a			
						~		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S	AREA (	S) AU	JTORIZADA					
Bioma/Transição entre Biomas	Fision	omia/	Transição	Estágio Sucession couber)			Área (ha)	
Cerrado Cerrado							99,2239	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO								
Produto/Subproduto			Especificação			Quantidad	e Unidade	
Lenha á		árvor	árvores nativas isoladas vivas			228,0	m3	
Madeira			árvores nativas isoladas vivas			41,60	m3	
1.HISTÓRICO								

<u>Data de formalização/aceite do processo:</u> 19 de setembro de 2022

Data da vistoria: 17 outubro de 2022

Data de emissão do parecer técnico: 17 outubro 2022.

#### 2.OBJETIVO

Analisar o processo para intervenção ambiental - (Simplificado) conforme requerimento protocolado no SEI processo 2100.01.0041634/2022-24, tendo como finalidade o corte de 338 árvores isoladas em 99,2239 hectares na FAZENDA SÃO MATEUS DE BAIXO OU MARMELEIRO - MAT. 6.127, tendo como requerente e proprietário do imóvel o Sr. ADI SOUZA DE CAMPOS E OUTRA, CPF: 018.752.748-20.

Trata-se de um procedimento simplificado, no qual enquadra no Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, no sistema, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo, o parecer técnico segue as normas do Memorando Circular nº 3/2020/IEF/DCMG, datado de 28 de janeiro 2020.

#### 3. ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de um procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensado a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer segue normas do Memorando Circular nº3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020, o requerido pelo proprietário Sr. ADI SOUZA DE CAMPOS E OUTRA, CPF: 018.752.748-20 segue os parâmetros do decreto acima mencionado, a quantidade de árvores requeridas não ultrapassam as 15/und/ha o quantitativo requerido contempla uma média de 3,41 unidades de árvores/ha. No procedimento simplificado o proprietário não está autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora

Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica: () Sim (x)Não Se sim, qual(is):\_\_\_\_ B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal: () Sim (x)Não Se sim, especificar:\_ C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural. () Sim (x)Não Se sim, qual o valor:\_\_ Taxa de Expediente: 2022 - Número do DAE de recolhimento da Taxa de Expediente 1401214157271.

### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas pelo requerente e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento do corte e o aproveitamento de 338 árvores isoladas nativas vivas procedimento (simplificado) em uma área de 99,2239 ha, localizada na propriedade FAZENDA SÃO MATEUS DE BAIXO OU MARMELEIRO - MAT. 6.127, o material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado a comercialização "in natura", ao uso interno no imóvel ou empreendimento, a incorporação ao solo dos produtos florestais in natura e/ou a doação.

TAXA MADEIRA: 2901213852046).

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (<u>x</u>) <u>Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal</u> DAE REPOSIÇÃO FLORESTAL 2100.01.0041634/2022-24, valor R\$7716,44 DAE Número 1501221236006.
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas

<u>Taxa florestal:</u> 2022 (TAXA LENHA: 2901213850710

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( x ) SUPERVISÃO REGIONAL

### **RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

Nome: LEANDRO GERVASIO DE OLIVEIRA

MASP: 1147117-4



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gervásio de Oliveira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 17/10/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **54748549** e o código CRC **0A7E6FDA**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0041634/2022-24

SEI nº 54748549